



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 487ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e cinco minutos do oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandese a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi (por videoconferência). **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, em atendimento à recomendação da Gerência de Auditoria Interna no sentido de envolver a Gerência de Comunicação e de Relacionamento em temas estratégicos e de especial interesse aos participantes, durante os itens 9, 11, 12 e 13 da pauta; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Análise e Operações Financeiras, durante o item 9 da pauta; Sr. Vinicius Silva Bastos, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos substituto, durante os itens 5, 11, 12, 13 e 17 da pauta; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação, durante os itens 4, 5, 7, 11, 12, e 13; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, durante os itens 5, 6 e 7 da pauta; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento, durante o item 8 da pauta; e Sr. Eber Luís Barbosa Cherulli, Coordenador de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação, durante o item 16 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2023 (Recomendação COSEG nº 43); 4. Prioridades dos times de desenvolvimento de TI; 5. Regulamento Licitações, Contratações e Aquisições (Elaboração de Normativos); 6. Contratações e Aquisições – Serviços de Eventos (Abertura); 7. Contratações e Aquisições SERPRO (Abertura); 8. Orçamento (Remanejamento); 9. Atualização das taxas de juros efetivas vigentes nas operações com participantes (Recomendação COINV nº 012); **Assuntos Informativos:** 10. Demandas de Conselheiro Deliberativo - Medida Provisória n. 1.119/2022; 11. Desafio Inova Funpresp (Panorama geral); 12. Plano de Ações Anual – Projeto nº 08 (Plano de Saúde); 13. Plano de Ações Anual – Projeto nº 06 (PAR Proteção Especial); 14. Informes; i. Atas dos Colegiados; ii. Processo de migração do sistema de gestão previdenciária; iii. Demandas Órgãos Externos (Nota Técnica nº 2418/2023/CGU - PAD); iv. Informes Diretores; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 15. Código de Ética e de Conduta - Revisão (Elaboração de Normativos); 16. Delegação de Poderes (emissão de Certificado ICP-Brasil Digital Tipo A1, “carimbo.funpresp.com.br”); **Assuntos Extrapauta Informativos:** 17. Plano de Ações Anual – Projeto nº 10 (Programa de Transformação Digital – Projeto 6 em 6 – apresentação de resultados); e 18. Projeção de Rentabilidade do FCBE para Estudo Técnico Atuarial de Convergência da Hipótese das Taxas de Juros. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. A reunião foi interrompida às onze horas e quarenta e cinco minutos para almoço, sendo retomada às quatorze horas. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 18, 9, 11, 12, 13, 17, 4, 8, 6, 7, 16, 15, 10, 5, 14i; 14iii e 14iv. O item 3 foi retirado de pauta em virtude da inclusão do item 18. O item 14ii foi adiado para a

próxima reunião ordinária. **Item 2)** A Sra. Marta informou que a ata da 486ª reunião ordinária, ocorrida em 29 de agosto de 2023, está disponível para revisão pelos diretores. **Item 3)** Retirado de pauta. **Item 4)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 359/2023/Getic, de 25 de agosto de 2023, projetos e proposições de soluções tecnológicas para desenvolvimento interno, a fim de que sejam analisadas pela Diretoria-Executiva e as devidas prioridades de atendimento sejam deliberadas. Os projetos priorizados serão atendidos pelas duas equipes de desenvolvimento de *software* (*Squad Team*) alocadas na TI por meio do contrato n. 02/2023 firmado com a empresa G4F Soluções Corporativa Ltda. A Diretoria-Executiva deliberou nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Tecnologia e Informação para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2118:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, resolve deliberar pela priorização dos projetos e proposições de soluções tecnológicas para desenvolvimento interno, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Roberto apresentou, por intermédio da POC nº 391/2023/Gelog, de 06 de setembro de 2023, minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratações. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para apreciação pelo Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2119:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto e, nos termos do § 1º do art. 71 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, aprova a minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratações, a ser encaminhada para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 370/2023/Cocaq, de 30 de agosto, abertura de processo objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização, de acompanhamento e de logística para a realização de eventos visando a atender demandas da Funpresp-Exe, em todo o território nacional. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2120:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, aprova a abertura de processo objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização, de acompanhamento e de logística para a realização de eventos, conforme documento anexo. **Item 7)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 373/2023/Cocaq, de 31 de agosto de 2023, abertura de processo objetivando contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para a prestação de serviços de operacionalização das consignações no âmbito do Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal, compreendendo os serviços de cadastramento e habilitação dos consignatários, gestão da margem consignável dos consignados, recepção e envio de informações de consignações para processamento no sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal e de consultoria. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2121:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, aprova abertura de processo objetivando contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para a prestação de serviços de operacionalização das consignações no âmbito do Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal, conforme documento anexo. **Item 8)** O Sr. Geraldo Julião solicitou, por intermédio da POC nº 360/2023/Coorc, de 25 de agosto de 2023, autorização para remanejamento entre Ações Orçamentárias reduzindo o valor de "Despesas Administrativas" de forma a suplementar as ações "Gestão" e "Projetos Estruturantes", respeitado o limite de 15% estabelecido no Orçamento aprovado para o exercício de 2023. Ademais, solicitou validação do remanejamento entre as ações "Tributação da Receita" e "Despesas Judiciais do PGA" de acordo com autorização prevista no parágrafo 111 do Orçamento 2023. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2123:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 109 e 111 do Orçamento do Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Exe 2023, aprovado pela Resolução

nº 545 do Conselho Deliberativo, de 15 de dezembro de 2022, aprova o remanejamento entre ações orçamentárias reduzindo o valor de "Despesas Administrativas" para suplementar as ações "Gestão" e "Projetos Estruturantes", respeitando o limite de 15% estabelecido no Orçamento 2023, assim como valida o remanejamento entre as ações "Tributação da Receita" e "Despesas Judiciais do PGA", conforme documento anexo. **Item 9)** O Sr. José Dória apresentou, por intermédio da POC nº 379/2023/COINV, de 01 de setembro de 2023, a Recomendação COINV nº 012, de 30 de agosto de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva a atualização das taxas de juros efetivas vigentes, para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, nos termos do constante da Tabela 4 da Nota Técnica nº 25/2023/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 22 de agosto de 2023. Considerando o inciso I e parágrafo terceiro do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, e observada a metodologia de cálculo disposta pela Nota Técnica nº 20/2021/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de janeiro de 2021, aprovada pela Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) nº 104, de 27 de janeiro de 2021, e deferida pela Resolução da Diretoria Executiva (DE) nº 1.684, de 02 de fevereiro de 2021, apresentou o resultado atualizado do cálculo da Taxa de Juros Efetiva (TJE). Esclareceu que as médias das inflações implícitas negociadas no mercado e utilizadas pela metodologia de cálculo das taxas de juros dos empréstimos apresentaram redução quando comparadas às de 14/04/2023, data de elaboração da última nota aprovada pelo COINV. O Sr. Cristiano questionou qual o valor da taxa média de juros apresentada pela proposta, sendo esclarecido que a taxa média está sendo reduzida de 1,19% para 1,13%. O Sr. Cícero consultou se foi observada alguma tendência de aumento na taxa de inadimplência, tendo sido esclarecido pelo Sr. Gilberto que a taxa de inadimplência vem se mantendo estável. O Sr. Cristiano solicitou à Sra. Fabiana especial atenção quanto à comunicação da matéria aos participantes da Fundação, reforçando a redução da taxa média do empréstimo consignado ao mês de 1,19% para 1,13%, o que representa a menor taxa entre as instituições divulgadas pelo Banco Central. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Análises e Operações Financeiras para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2124:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I, art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, aprovou a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 012, de 30 de agosto de 2023, referente à proposta de atualização das taxas de juros efetivas vigentes para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme documento anexo. **Item 10)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 369/2023/CD, de 29 de agosto de 2023, demanda do Conselheiro Ivan Bechara, em nome dos representantes dos participantes, acerca de informações para subsidiar os seguintes itens de pauta previstos para a reunião do Conselho Deliberativo de setembro: a) Impactos da Medida Provisória n. 1.119/2022 nas licitações e contratos da Funpresp-Exe - Parecer Jurídico n. 10/2022/GEJUR/PRESI; e b) Efeitos da Medida Provisória n. 1.119/2022 sobre o teto remuneratório - Parecer Jurídico n. 20/2022/GEJUR/PRESI. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência Jurídica para que esta avalie a necessidade de elaboração de parecer complementar em relação às informações solicitadas e aos pareceres já existentes, com apresentação da informação na próxima reunião da Diretoria-Executiva. **Item 11)** O Sr. Vinícius apresentou, por intermédio da POC nº 386/2023/Gedep, de 05 de setembro de 2023, o andamento do projeto “Desafio Inova Funpresp 2023”. Destacou a grande adesão dos profissionais da Funpresp no projeto que teve duração de aproximadamente 8 semanas e contando com 8 projetos apresentados pelos colaboradores. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 12)** O Sr. Vinícius apresentou, por intermédio da POC nº 387/2023/Gedep, de 05 de setembro de 2023, a estratégia adotada para incorporação do produto Plano de Saúde ao portfólio da Fundação. Destacou que as diretrizes para a seleção da proposta são melhor custo/benefício para o servidor público; melhor pacote de serviços de assistência adicionais e facilidade de contratação via Funpresp. A modelagem inclui melhor composição de produtos para as realidades diversas; existências de serviços adicionais como vacinas, medicações com desconto, telemedicina e plano odontológico e preços diferenciados em relação ao mercado aberto. Por fim, destacou como vantagens para a Funpresp o maior engajamento e aproximação ao público-alvo; promoção institucional com patrocinadores, diversificação do portfólio de produtos e serviços e ganho de imagem. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou que o tema seja novamente apresentado à Diretoria-Executiva em caráter deliberativo na primeira reunião de outubro. **Item 13)** O Sr.

Vinícius apresentou, por intermédio da POC nº 388/2023/Gedep, de 05 de setembro de 2023, a estruturação e estratégia de modelagem de produto para cobertura para recusados - PAR Proteção Especial. Destacou que o produto foi construído de forma colaborativa entre Gerência de Atuária e Benefícios, Gerência de Arrecadação e Cadastro, Gerência de Estatística e Desenvolvimento de Produtos e Gerência Comercial. O produto tem enfoque em recusas formais de PAR por agravamento de risco, sendo o produto ofertado de forma exclusiva para quem já obteve uma negativa na análise de risco. O modelo inclui duas tabelas de preço, conforme grau de risco agravado, com 5% de teto de implementação em comparação à PAR Padrão. O lançamento oficial do produto está previsto para 15 de setembro de 2023. O Sr. Cristiano solicitou reforço das ações de comunicação considerando o lançamento do produto. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 14) Informes:** i) O Sr. Marcos deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: ata da 124ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 23 de junho de 2023; e ata da 190ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, de 28 de julho de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou os seguintes encaminhamentos: **a) Comitê de Auditoria - Solicitação nº 52** “... solicita, à Diretoria-Executiva, uma apresentação sobre a metodologia empregada nas análises de riscos dos investimentos em crédito privado.”. A Diretoria-Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para atendimento da demanda. **ii) Adiado para próxima reunião.** **iii)** A Sra. Marta deu conhecimento da Nota Técnica nº 2418/2023/CGUNE/DICOR/CRG, que trata sobre consulta formulada por Corregedoria de Instituição Federal de Ensino Superior à Corregedoria-Geral da União, para verificar a adequação dos procedimentos relacionados à publicização dos processos administrativos disciplinares finalizados. Por intermédio da referida Nota Técnica, a Controladoria-Geral da União apresentou diretrizes gerais para a abordagem do tema “Disponibilização de acesso aos processos administrativos disciplinares finalizados”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Pessoas e à Gerência Jurídica para análise da aplicabilidade dessa orientação no âmbito da Funpresp-Exe. **iv)** O Sr. Cristiano informou sobre: a) participação em dois podcasts do Sindireceita, no dia 29 de agosto de 2023; b) participação no ConectaGente, promovido pela SGP/MGI, no dia 31 de agosto de 2023; c) participação no evento Expert XP 2023, nos dias 1º e 2 de setembro de 2023; d) reunião com a Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no dia 04 de setembro de 2023; e e) reunião com o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento, no dia 05 de setembro de 2023; O Sr. Cleiton informou sobre: a) participação no evento Expert XP 2023, nos dias 1º e 2 de setembro de 2023; e b) participação no evento CSCM promovido pela *Connected Smart Cities*, nos dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2023; o Sr. Cícero informou sobre: a) reunião com a FIPECq, Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA, e com a FIPECq Vida, no dia 05 de setembro de 2023. **Item 15)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por intermédio da POC nº 380/2023/Gepog, de 05 de setembro de 2023, nova proposta de revisão do Código de Ética e de Conduta, em decorrência de pedido dos Conselheiros na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 18 de agosto de 2023, de que fosse realizada reunião específica com a unidade técnica a fim discutir alguns pontos da proposta. O Sr. Marcos informou que, nesse sentido, no dia 25 de agosto de 2023, foi realizada reunião técnica entre a Gepog e o Conselheiro Igor Lourenço na qual foram sanadas as dúvidas sobre as propostas de ajuste, bem como houve uma explanação a respeito do fluxo prático a ser considerado para as apurações éticas e disciplinares tendo em vista a proposta de alteração do Código. Como resultado da supracitada reunião, foram sugeridas 3 alterações no documento: 01) Item 7.6 - determinação do voto de minerva para o presidente da Câmara Recursal; 02) Item 7.8 - determinação de estabilidade relativa, considerando a data da última decisão proferida pelo membro; e 03) Item 7.9 - possibilidade de criação de enunciados com repercussão geral em relação às decisões proferidas pelas comissões. Por fim, ficou alinhado entre o Conselheiro e a Gepog que, após análise pela Diretoria-Executiva, a proposta deveria ser antecipadamente encaminhada aos conselheiros, juntamente com a proposta de alteração da Norma de Apuração Ética e Disciplinar. O Sr. Marcos ressaltou que a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelece no § 2º do artigo 8º a não interferência do Conselho Fiscal da gestão das Entidades Privadas de Previdência Complementar: “§ 2º O conselho fiscal deve pautar sua atuação na análise dos atos e decisões de gestão praticados por órgãos de administração ou colegiados, comunicando eventuais irregularidades e recomendando providências sem interferência na gestão da EFPC.”. Sobre este ponto, a Diretoria-Executiva solicitou que a Gerência de Governança e Planejamento prepare consulta à Gerência Jurídica a respeito da eventual atuação de membros do Conselho Fiscal na análise recursal das decisões da Comissão de Ética, a fim de subsidiar a decisão do

Conselho Deliberativo. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para deliberação. **RESOLUÇÃO Nº 2125:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIII e do art. 49, inciso I do Estatuto da Fundação, aprova o encaminhamento da proposta de revisão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe para exame e deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **SOLICITAÇÃO Nº 10:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, solicita à Gerência de Governança e Planejamento consultar a Gerência Jurídica a respeito da eventual atuação de membros do Conselho Fiscal na análise recursal das decisões da Comissão de Ética Gerência Jurídica. **Item 16)** O Sr. Cristiano solicitou, por intermédio da Proposição nº 394/2023/Coinf/Getic/Funpresp-Exe, de 08 de setembro de 2023, autorização da Diretoria-Executiva para, nos termos do inciso II do art. 49 do Estatuto da Fundação, delegar ao Sr. Eber poderes para representar a Fundação como responsável para emissão de Certificado ICP-Brasil Digital Tipo A1, “carimbo.funpresp.com.br”, junto ao SERPRO. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Tecnologia e Informação para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2122:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 49 do Estatuto da Fundação, autoriza a delegação de poderes ao Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli como responsável pelo Certificado ICP-Brasil Digital Tipo A1, carimbo.funpresp.com.br, a ser utilizado pela Funpresp-Exe para ter acesso ao serviço “Carimbo de Tempo”, conforme documento anexo. **Item 17)** O Sr. Vinícius apresentou, por intermédio da Proposição nº 389/2023/Coseg/DE/Funpresp-Exe, os resultados auferidos com a automação de processos em oito casos concretos desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Seguridade, empregando uma ferramenta *low-code* com utilização livre em algumas das suas funcionalidades. Por fim, apresentou as recomendações decorrentes do projeto piloto: i) ampliar o produto para toda a Funpresp, trazendo ferramentas de automação escaláveis para dar suporte ao trabalho, ii) intensificar o trabalho com grupos multidisciplinares e iii) criar laboratório para discutir a utilização de ferramentas *low-code*. O Sr. Cristiano pontuou a necessidade de expandir as ferramentas disponíveis no âmbito da Fundação, sem custo, programando realização de licitação para o próximo ano e, para isso, solicitou que o Sr. Vinícius apresente estimativa de valores a serem incluídos na proposta orçamentária para 2024, bem como propôs inclusão do projeto no Plano de Ação Anual 2024, o qual está em processo de elaboração. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 18)** O Sr. Gilberto apresentou em caráter extrapauta, por intermédio da Proposição nº 393/2023/GEAPP/Dirin/Funpresp-Exe, de 07 de setembro de 2023, as projeções de rentabilidade para os Fundos de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) dos Planos em substituição a projeções previamente apresentadas à Diretoria-Executiva, objetivando subsidiar o estudo técnico atuarial de convergência da hipótese de taxa de juros dos Planos ExecPrev e LegisPrev. Após considerações e debate, a Diretoria-Executiva considerou a matéria como conhecida, solicitando seu encaminhamento à Gerência de Atuária e Benefícios para fins de avaliação do impacto no Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2023, com posterior submissão ao Comitê de Seguridade, se for o caso, e à Diretoria-Executiva. Diante desse entendimento, os diretores decidiram excluir de pauta o item 3 (Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2023). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dezessete horas e dez minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 26/09/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 27/09/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 27/09/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 29/09/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 29/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122891** e o código CRC **AD8FF320**.